PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19) 3879-9000
Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:
Acesse o site: **www.montemor.sp.gov.br**

Protocolo nº 662/2025 Data: 25/04/2025 Hora: 13:56

VETO Nº 01 / 2025

Selo de Protocolo Adicionado em 02/07/2025 às 12:14

Referente ao Autógrafo nº 009/2025 – Projeto de Lei nº 017/2025

Monte Mor, 17 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Com fundamento no §1º do art. 30 e no inciso V do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, venho, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que decidi **VETAR INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 017/2025, CONSTANTE DO AUTÓGRAFO Nº 009/2025**, que "Dispõe sobre a denominação da Rua 04 do Loteamento Residencial Parque Bela Vista".

Após análise dos registros administrativos e cartográficos da Prefeitura, verificou-se que a Rua 04 em questão já possui denominação oficial vigente, atribuída por meio do Decreto Municipal nº 5.260, de 28 de agosto de 2020, que a nomeou como "Rua Manoel Cordeiro da Silva".

Diante disso, a sanção da proposição legislativa acarretaria a duplicidade de denominação oficial para um mesmo logradouro, o que comprometeria a organização administrativa e poderia gerar inconsistências nos cadastros públicos, além de transtornos para os moradores, serviços postais e órgãos de emergência.

Sendo assim, o veto é apresentado com base no princípio da segurança jurídica, na competência organizacional do Executivo Municipal e no dever de preservar a coerência dos registros públicos.

Reafirmo que esta decisão foi tomada de forma técnica e administrativa, em consonância com os dispositivos da Lei Orgânica e com o respeito institucional que deve reger a relação entre os Poderes.

Submeto, portanto, à elevada apreciação dessa Douta Casa de Leis, as razões que motivaram o presente veto, para os efeitos legais cabíveis.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Data: 17/04/2025 13:34:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave AZR-v2025-MR0